

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

Da circulação transnacional à institucionalização subnacional: a tradução da Agenda 2030 no planejamento do estado do Pará

Fernanda de Oliveira Batista

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.17912>

Submetido em: 2026-09-02

Postado em: 2026-09-08 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

DA CIRCULAÇÃO TRANSNACIONAL À INSTITUCIONALIZAÇÃO SUBNACIONAL: A TRADUÇÃO DA AGENDA 2030 NO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PARÁ

FERNANDA DE OLIVEIRA BATISTA

ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-0382-0971>

fernanda.ob@usp.br

Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais da Universidade de São Paulo

RESUMO: Como a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), enquanto referencial difundido transnacionalmente por organismos internacionais, redes e fóruns multilaterais, são mediados, incorporados e traduzidos nos instrumentos de planejamento subnacionais do estado do Pará? O artigo investiga a circulação e a incorporação desse referencial global no planejamento estadual, considerando as especificidades socioeconômicas, institucionais e ambientais da Amazônia. A pesquisa adota abordagem qualitativa e combina revisão bibliográfica sobre difusão, transferência, circulação e tradução de políticas públicas com análise documental comparativa dos ciclos do Plano Plurianual (PPA) 2020–2023 e 2024–2027, dos Cadernos ODS, dos Relatórios Locais Voluntários e de documentos de monitoramento e governança. Os resultados indicam que a Agenda 2030 não alcança o nível subnacional por um único canal, mas por meio de múltiplas mediações transnacionais, federativas e burocráticas. Sua incorporação varia entre correspondências formais e processos mais densos de localização e tradução, observados na adaptação de metas, indicadores, públicos e territorialidades. A continuidade entre ciclos de planejamento, a produção de indicadores territorializados e a criação de estruturas específicas de monitoramento e coordenação indicam aprofundamento da institucionalização. Conclui-se que a circulação transnacional não se encerra na adoção formal, mas depende de mediações, seleção, tradução e capacidades de institucionalização no nível subnacional.

Palavras-chave: políticas públicas transnacionais, agenda 2030, circulação de políticas, tradução de políticas, planejamento subnacional.

FROM TRANSNATIONAL CIRCULATION TO SUBNATIONAL INSTITUTIONALIZATION: TRANSLATING THE 2030 AGENDA INTO THE PLANNING OF THE STATE OF PARÁ

ABSTRACT: How are the 2030 Agenda and the Sustainable Development Goals (SDGs), as a transnationally diffused policy framework promoted by international organizations, networks, and multilateral forums, mediated, incorporated, and translated into subnational planning instruments in the state of Pará? This article investigates the circulation and incorporation of this global framework into state-level planning, taking into account the socioeconomic, institutional, and environmental specificities of the Amazon. The research adopts a qualitative approach and combines a literature review on policy diffusion, transfer, circulation, and translation with a comparative documentary analysis of the 2020–2023 and 2024–2027 Pluriannual Plans (PPAs),

SDG alignment documents, Voluntary Local Reviews, and institutional documents related to monitoring and governance. The findings indicate that the 2030 Agenda does not reach the subnational level through a single channel, but through multiple transnational, federal, and bureaucratic mediations. Its incorporation ranges from formal correspondences to denser processes of localization and translation, observed in the adaptation of targets, indicators, target groups, and territorial scales. Continuity across planning cycles, the production of territorialized indicators, and the creation of specific monitoring and coordination structures indicate a deepening process of institutionalization. The article concludes that transnational circulation does not end with formal adoption, but depends on mediation, selection, translation, and institutionalization capacities at the subnational level.

Keywords: transnational public policy, 2030 agenda, policy circulation, policy translation, subnational planning.

INTRODUÇÃO

A adoção da Agenda 2030 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2015, produziu um referencial global composto por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), 169 metas e mecanismos de monitoramento e produção de indicadores. Diferentemente de uma política setorial simplesmente transplantável entre jurisdições, a Agenda depende de apropriação e adaptação aos diferentes contextos institucionais e territoriais (UNITED NATIONS, 2015).

Essa característica torna a Agenda relevante para o estudo dos processos transnacionais em políticas públicas. Organizações internacionais difundem ideias, normas e instrumentos capazes de influenciar políticas domésticas por diferentes meios (FARIA, 2018; CARVALHO; FERNANDES; FARIA, 2021). A literatura de transferência e circulação, entretanto, questiona a imagem de conteúdos estáveis deslocados entre unidades políticas: modelos circulam por redes, agentes e espaços de interação e são reinterpretados durante o percurso (OLIVEIRA; FARIA, 2017; OLIVEIRA; PAL, 2018; STONE; OLIVEIRA; PAL, 2020).

A implementação territorial dos ODS evidencia esse problema. Documentos internacionais tratam localização como adaptação dos objetivos globais e sua tradução em planos, estratégias e mecanismos de acompanhamento compatíveis com necessidades e prioridades territoriais (GLOBAL TASKFORCE; UNDP; UN-HABITAT, 2016; UNDESA; UN-HABITAT; UNDP, 2024). Entre o referencial internacional e sua incorporação doméstica existem, portanto, seleção, adaptação e capacidades administrativas.

A presença dos ODS em documentos governamentais, porém, não implica transformação substantiva. A meta-análise de Biermann et al. (2022), baseada em mais de três mil estudos, identificou efeitos políticos predominantemente discursivos. Guarini, Mori e Zuffada (2022), em governos locais italianos, mostram que os ODS podem servir sobretudo para explicitar correspondências entre estratégias existentes e compromissos globais, sem integração gerencial abrangente.

No Brasil, Moura et al. (2020) identificaram relação entre os PPAs 2020–2023 e os ODS em 18 das 27 unidades federativas, entre elas o Pará, mediante mecanismos que variavam de menções a matrizes e metodologias de alinhamento. Permanece, contudo, a questão de como um referencial transnacional é efetivamente mediado e transformado dentro de uma administração estadual.

O Pará permite acompanhar esse processo longitudinalmente. A Lei nº 8.966/2019 estabeleceu o alinhamento das ações do PPA 2020–2023 aos ODS, seguido por Caderno ODS, Relatórios Locais Voluntários e mecanismos de monitoramento (PARÁ, 2019; PARÁ, 2020b). O estado também aderiu, em abril de 2020, ao movimento Voluntary Local Review (VLR); o registro oficial inclui “The State of Pará (144 municipalities), Brazil” (NEW YORK CITY, 2021). O Relatório Local Voluntário de 2020 relaciona essa adesão à possibilidade de reportar internacionalmente a experiência paraense e trocar conhecimentos com outras autoridades (PARÁ, 2020b).

O artigo pergunta: como a Agenda 2030, enquanto referencial difundido transnacionalmente, foi mediada, incorporada e traduzida nos instrumentos de planejamento do estado do Pará?

Argumenta-se que sua incorporação constitui um processo de circulação transnacional multinível, e não simples transferência de um modelo global para um receptor subnacional. O referencial circula por organizações internacionais, redes, mediações federativas e burocracias estaduais, sendo selecionado e reinterpretado. Associações entre programas e ODS demonstram alinhamento; adaptações territoriais, indicadores, rotinas interinstitucionais, estruturas de monitoramento e continuidade temporal oferecem evidências mais fortes de tradução e institucionalização.

A contribuição é dupla. Teoricamente, articulam-se transferência, difusão e circulação ao debate sobre tradução e localização dos ODS, distinguindo adoção, localização e institucionalização. Empiricamente, reconstrói-se a incorporação da Agenda em dois ciclos de planejamento de um governo estadual amazônico, dimensão ainda menos explorada que os estudos sobre cidades, VLRs, indicadores e capacidades.

1. CIRCULAÇÃO TRANSNACIONAL, TRADUÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POLÍTICAS

1.1 Difusão, transferência e circulação

Transferência, difusão e circulação são abordagens relacionadas, mas distintas (OLIVEIRA; FARIA, 2017). A transferência enfatiza o uso, em um contexto, de conhecimentos provenientes de outro; a difusão focaliza mecanismos de disseminação; a circulação incorpora trajetórias menos lineares, agentes, redes e deslocamentos sucessivos.

Dolowitz e Marsh (2000) definem *policy transfer* como uso de conhecimentos sobre políticas, instituições, ideias e arranjos administrativos de determinado contexto no desenvolvimento de políticas em outro. Neste artigo, transferência somente é considerada quando há evidência documental de uso de conhecimento externo; semelhança entre programas ou associação posterior a um ODS não basta.

Organizações internacionais influenciam a difusão por sua autoridade, recursos cognitivos, arenas e instrumentos. Faria (2018) destaca a diversidade de formas dessa atuação, enquanto Carvalho, Fernandes e Faria (2021), em perspectiva hipotético-dedutiva, discutem como os instrumentos empregados podem variar conforme características organizacionais, campo de atuação, etapas do processo de políticas e formas de autoridade.

A representação fonte–receptor, contudo, é insuficiente quando as ideias atravessam diferentes escalas. Stone, Oliveira e Pal (2020) descrevem circuitos multiescalares e multidirecionais nos quais difusão e transferência podem produzir novas rotas de circulação e envolver governos subnacionais e agentes de implementação. Oliveira e Pal (2018) acrescentam a importância dos agentes, espaços transnacionais, resistência e tradução, mostrando que modelos raramente permanecem idênticos durante sua circulação.

A circulação é, assim, a lente abrangente do artigo; transferência e difusão permanecem categorias específicas mobilizadas quando a evidência permite identificar seus mecanismos.

1.2 Tradução, localização e institucionalização

A tradução permite examinar o que acontece com o conteúdo durante a circulação. Stone (2012) aproxima transferência, aprendizagem e tradução para questionar a possibilidade de transplante sem transformação contextual. Oliveira e Pal (2018) enfatizam que modelos são interpretados por quem os transporta, recebe e implementa. Grisa e Niederle (2019), no estudo da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul, mostram que transferência e convergência podem coexistir com adaptação doméstica.

Neste artigo, tradução é o processo pelo qual atores selecionam, reinterpretam, recombinaem ou adaptam componentes de um referencial em novo contexto (STONE, 2012; OLIVEIRA; PAL, 2018; GRISA; NIEDERLE, 2019). Uma matriz que associa programa e ODS demonstra incorporação formal; tradução exige transformação ou recontextualização observável.

Localização tem sentido mais específico. O Roadmap for Localizing the SDGs organiza o processo em conscientização, advocacy, implementação e monitoramento (GLOBAL TASKFORCE; UNDP; UN-HABITAT, 2016). UNDESA, UN-Habitat e UNDP (2024) definem localização como adaptação e customização dos ODS e sua tradução em planos e estratégias ajustados às prioridades territoriais.

Pessina et al. (2022) associam localização (*localization*) à passagem de formas predominantemente top-down para uma governança em que objetivos globais admitem escolhas locais, maior centralidade dos atores subnacionais, responsabilização e planejamento participativo. Localização não significa, portanto, reprodução em menor escala, mas apropriação por governos com capacidades e prioridades próprias.

Tradução é a categoria geral de transformação que acompanha a circulação; localização designa a operação político-administrativa específica de adaptação dos ODS a planos, estratégias, indicadores e territórios. Xu et al. (2026) mostram que os processos de localização interagem com arranjos de governança preexistentes e assumem configurações distintas entre contextos.

Também se distinguem incorporação e institucionalização. A primeira é a entrada documentável do referencial em instrumentos, normas, estruturas ou procedimentos; a segunda,

sua estabilização por regras, estruturas organizacionais, rotinas, sistemas de informação, coordenação e continuidade temporal.

Biermann et al. (2022) fundamentam a cautela de não confundir presença discursiva e transformação institucional. Breuer et al. (2023), comparando 137 países, propõem examinar a implementação dos ODS por liderança política, integração horizontal, integração vertical e integração de atores sociais. Oliveira e Koga (2023), por sua vez, mostram que processos de transferência dependem de capacidades individuais, organizacionais e sistêmicas; no caso analisado, coordenação burocrática, informação, indicadores e continuidade podem transformar alinhamento em rotina. O modelo analítico é:

Referencial global → difusão/circulação → mediações → seleção → tradução/localização → incorporação → institucionalização → recirculação.

As categorias são dimensões analíticas potencialmente sobrepostas, não etapas obrigatoriamente lineares.

1.3 ODS e governos subnacionais

A literatura empírica permite qualificar a localização. Guarini, Mori e Zuffada (2022) distinguem correspondência estratégica de integração gerencial. No caso municipal sueco analisado por Krantz e Gustafsson (2021), a localização dos ODS aparece associada à articulação com práticas organizacionais integradas.

Dados e capacidades constituem outra dimensão. Jain e Espey (2022), em nove experiências urbanas e subnacionais, mostram que dados podem funcionar como porta de entrada para a localização, mas capacidade e acesso limitam seu uso. Leavesley, Trundle e Oke (2022) ressaltam a dependência de contexto, recursos, orientação institucional e redes de aprendizagem. No Brasil, Nardone (2023) registra dificuldades municipais relacionadas a dados, indicadores, articulação administrativa e capacidade tecnológica.

Os VLRs também apresentam resultados heterogêneos. Ortiz-Moya e Reggiani (2023), analisando doze cidades pioneiras, identificam potencial para cooperação intersetorial, novos instrumentos e competências. Stamos et al. (2024), em 120 relatórios, encontram ampla variação dos indicadores e da cobertura dos ODS. Ortiz-Moya e Yang (2025), examinando 151 VLRs, reforçam a seletividade e as diferenças entre sistemas de acompanhamento.

No Brasil, Eberhardt e Mantovaneli Junior (2024) documentam a atuação da Confederação Nacional de Municípios e do ART/PNUD na produção de guias, metodologias e instrumentos de localização, interpretada aqui como mediação institucional. Moura et al. (2020) mostram, no nível estadual, diversidade nas formas de relacionar PPAs e ODS.

Esses estudos cobrem localização, integração organizacional, dados, capacidades, VLRs e monitoramento. A lacuna explorada neste artigo está na articulação dessas dimensões com circulação, tradução e institucionalização longitudinal dentro do planejamento de um governo estadual.

METODOLOGIA E CORPUS DOCUMENTAL

A pesquisa adota estudo de caso qualitativo (YIN, 2018) sobre a incorporação e institucionalização da Agenda 2030 no planejamento do Poder Executivo paraense entre 2019 e 2026. A revisão bibliográfica, dirigida e não sistemática, utilizou preferencialmente SciELO, Google Scholar, Consensus e Portal de Periódicos CAPES, com termos relativos a difusão, transferência, circulação, tradução, localização, capacidades e institucionalização. A análise documental comparou os ciclos dos PPAs 2020–2023 e 2024–2027 e fontes oficiais, considerando origem, finalidade e contexto de produção (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009). O corpus reuniu fontes públicas diretamente relacionadas à Agenda 2030 no período, examinadas segundo circulação/mediação, seleção, tradução/localização, incorporação, institucionalização e recirculação. A correspondência documental foi tratada como alinhamento, não como prova de transferência, tradução ou impacto; documentos governamentais foram considerados registros institucionais, não evidência independente de efetividade.

Tradução requer transformação observável; institucionalização requer mais do que um documento isolado; implementação exige evidência de execução; impacto exige evidência causal. A pesquisa não atribui efeitos de políticas públicas à Agenda 2030 quando os documentos não permitem estabelecer essa relação. O estudo não realizou codificação quantitativa exaustiva das ações dos PPAs. A leitura concentrou-se nos dispositivos, matrizes, indicadores e documentos explicitamente relacionados à Agenda 2030. Essa delimitação permite analisar a institucionalização do referencial, mas não estimar que proporção das políticas estaduais foi substantivamente reformulada em decorrência dos ODS.

O corpus está apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 – Documentos analisados e função na pesquisa

Documento	Ano	Função analítica
<i>Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development</i>	2015	Definição do referencial global ¹
<i>Roadmap for Localizing the SDGs: implementation and monitoring at subnational level</i>	2016	Referência internacional para localização ²
<i>Lei nº 8.966/2019 – Plano Plurianual do Estado do Pará 2020–2023</i>	2019	Base normativa do primeiro ciclo de incorporação formal
<i>Caderno ODS: Alinhamento do PPA 2020–2023 x Agenda 2030 (PARÁ, 2020a)</i>	2020	Mapeamento programa–ação–ODS–meta
<i>Relatório Local Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Estado do Pará: 2020 (PARÁ, 2020b)</i>	2020	Trajetória inicial de institucionalização e VLR
Declaração do movimento Voluntary Local Review	2021	Conexão transnacional direta
<i>Relatório Local Voluntário sobre os ODS no Estado do Pará – 2023 (PARÁ, 2023d)</i>	2023	Monitoramento e continuidade
PPA do Pará 2024–2027 – Anexo I	2023	Segundo ciclo e comparação temporal
<i>Manual de Elaboração do PPA 2024–2027</i>	2023	Metodologia, regionalização e desenho do plano
<i>Caderno ODS: Alinhamento do PPA 2024–2027 x Agenda 2030 (PARÁ, 2023a)</i>	2023	Continuidade e nova matriz de alinhamento
Monitor ODS Pará 2025	2025	Indicadores territorializados e adaptação metodológica
Decreto Estadual nº 4.650/2025	2025	Institucionalização formal da CEODSPA

¹ [ONU — Agenda 2030](#)² [UCLG/UNDP/UN-Habitat — Roadmap](#)

Resolução nº 1/2026 da CEODSPA	2026	Regimento e continuidade da estrutura
--------------------------------	------	---------------------------------------

Fonte: elaboração da autora.

3. DA AGENDA GLOBAL AO PARÁ: CIRCUITOS, ATORES E MEDIAÇÕES

3.1 A Agenda 2030 como referencial em circulação

A Agenda 2030 combina flexibilidade de implementação e padronização simbólica baseada nos 17 objetivos, 169 metas e em um vocabulário compartilhado. A resolução da ONU fornece objetivos e compromissos cuja operacionalização depende dos Estados e demais atores (UNITED NATIONS, 2015). Organizações e redes transformam esse referencial em metodologias, indicadores, fóruns e mecanismos de reporting.

No Pará, a circulação não ocorre apenas verticalmente. O Relatório Local Voluntário de 2020 registra a adesão ao movimento Voluntary Local Review promovido pela Prefeitura de Nova York e relaciona a participação à troca de conhecimentos e ao relato internacional da experiência estadual (PARÁ, 2020b). A fonte nova-iorquina confirma a adesão do “State of Pará (144 municipalities), Brazil”, em abril de 2020 (NEW YORK CITY, 2021).

O circuito não se reduz, portanto, a:
ONU → governo brasileiro → governo paraense.

Há também:
Arena ONU → rede internacional de governos locais e regionais → Nova York/VLR ↔ Pará.

O estado aparece simultaneamente como unidade federativa e participante de rede transnacional subnacional, configuração coerente com os circuitos multiescalares e multidirecionais descritos por Stone, Oliveira e Pal (2020).

O Relatório Local Voluntário de 2023 informa tratar-se do quarto ano consecutivo de publicação e vincula a prática ao compromisso assumido no VLR (PARÁ, 2023d). A informação produzida sub nacionalmente retorna, assim, ao circuito internacional de acompanhamento dos ODS.

3.2 Mediações nacionais e burocráticas

A conexão transnacional direta não elimina mediações nacionais. O RLV de 2020 registra que o Observatório dos ODS da FAPESPA, criado pela Portaria nº 020/2020, relacionava-se às recomendações da Câmara Temática de Parcerias e Meios de Implementação da então Comissão Nacional para os ODS (PARÁ, 2020b).

Coexistem, portanto, canais internacionais, federativos e intermediários. A atuação da CNM e do ART/PNUD na produção de guias e metodologias para localização municipal, documentada por Eberhardt e Mantovaneli Junior (2024), exemplifica a mediação institucional no Brasil; Moura et al. (2020) mostram que diferentes estados desenvolveram mecanismos distintos de alinhamento.

No Pará, a própria burocracia estadual torna-se mediadora. O RLV de 2020 registra 17 Oficinas de Validação do Caderno ODS. Antes delas, os órgãos estaduais discutiram os objetivos e identificaram ações governamentais relacionadas às metas; durante sete dias de trabalho, executores dos programas do PPA analisaram sua relação com as 169 metas (PARÁ, 2020b).

Essas atividades não provam redefinição das prioridades governamentais, mas demonstram interpretação e classificação das políticas estaduais por meio de um referencial internacional. A circulação passa a depender de capacidades internas de coordenação e informação, relação compatível com Oliveira e Koga (2023).

4. DO ALINHAMENTO À LOCALIZAÇÃO: A AGENDA 2030 NOS PPAs DO PARÁ

4.1 PPA 2020–2023: incorporação formal e primeiras rotinas

A Lei nº 8.966/2019 determinou o alinhamento das ações do PPA 2020–2023 aos ODS. Posteriormente, a SEPLAD produziu o Caderno ODS, relacionando ações governamentais às metas da Agenda (PARÁ, 2019; PARÁ, 2020a; PARÁ, 2020b).

O Caderno relaciona programas, objetivos, ações, órgãos executores, produtos, ODS e metas. Na agricultura familiar, por exemplo, assistência técnica, produção de adubo, crédito e desenvolvimento rural aparecem vinculados aos ODS 1 e 2 (PARÁ, 2020a). Os ODS passam, portanto, a operar como categorias explícitas de classificação.

Essa correspondência não constitui automaticamente tradução. Guarini, Mori e Zuffada (2022) mostram que estratégias preexistentes podem ser posteriormente enquadradas pelos ODS.

No âmbito federal, Resende (2018, p. 624) registra que o exercício do Ministério do Planejamento encontrou algum atributo do PPA relacionado a 96% das metas dos ODS e assinala a necessidade de aperfeiçoar monitoramento, indicadores e coleta de informações. A ampla possibilidade de associação reforça a necessidade de distinguir alinhamento e transformação substantiva. A questão é se o referencial passou a modificar procedimentos de planejamento, formas de monitoramento e estruturas institucionais.

No Pará, entretanto, o processo avançou além do enquadramento documental. O RLV de 2020 informa que a LOA de 2021 passaria a indicar, para as ações, a meta da Agenda 2030 à qual contribuíram e registra também o Observatório ODS/FAPESPA e as oficinas de validação (PARÁ, 2020b). O referencial alcança, assim, instrumentos orçamentários, capacitação e produção de informação.

O próprio relatório reconhecia desafios de disseminação da Agenda, gestão para resultados, monitoramento e construção de indicadores regionalizados. Nardone (2023) identifica problemas semelhantes de dados, indicadores, articulação administrativa e capacidade tecnológica na assimilação municipal dos ODS. O estudo é utilizado como referência comparativa, não como evidência direta sobre o Pará.

4.2 PPA 2024–2027: continuidade, regionalização e tradução

O PPA 2024–2027 manteve a Agenda 2030 entre suas referências estratégicas e destacou sua contextualização e adaptação à realidade amazônica (PARÁ, 2023c). A continuidade em dois ciclos reduz a possibilidade de interpretar o alinhamento como iniciativa pontual.

O Manual de Elaboração e o Anexo I conectam os ODS às dimensões estratégica e tática e relacionam ações e metas regionalizadas à execução territorial (PARÁ, 2023b; PARÁ, 2023c). O PPA organiza-se pelas 12 Regiões de Integração e inclui diagnósticos, indicadores e metas regionalizadas.

Sua elaboração contou com oficinas e audiências públicas. Entre março e junho de 2023 foram catalogadas 2.728 demandas; as 12 audiências presenciais reuniram aproximadamente 2.400 participantes e produziram 1.291 demandas encaminhadas aos órgãos estaduais (PARÁ, 2023c). Esses mecanismos pertencem ao processo geral do PPA e não são causalmente atribuíveis à Agenda. Sua relevância é oferecer a infraestrutura territorial na qual o referencial global é recontextualizado,

conforme a noção de localização do Global Taskforce, UNDP e UN-Habitat (2016), Pessina et al. (2022) e UNDESA, UN-Habitat e UNDP (2024).

O Caderno ODS 2024–2027 registra o alinhamento, em 2023, dos programas e ações do novo PPA aos 17 ODS, sua sistematização e a realização de 14 oficinas com órgãos estaduais. Identifica-se como terceira edição do instrumento, considerando o Caderno inicial e sua revisão (PARÁ, 2023a).

A sequência é:

PPA alinhado → oficinas → Caderno ODS → revisão → novo PPA → novas oficinas → novo Caderno.

A repetição não demonstra por si só efetividade das políticas, mas constitui evidência relevante de rotinização. A tradução é mais difícil de demonstrar que a institucionalização formal. O próprio PPA declara adaptação à realidade amazônica, mas declarações governamentais sobre adaptação não devem ser tomadas automaticamente como comprovação da transformação. Há, contudo, evidências mais fortes quando se observam a regionalização, a associação entre metas globais e indicadores territoriais e a construção de instrumentos específicos de mensuração.

4.3 Monitoramento, indicadores e aprofundamento institucional

O Relatório Local Voluntário de 2023 afirma que o PPA 2020–2023 foi alinhado aos 17 ODS e a metas ajustadas ao Pará e organiza ações segundo sua contribuição às metas (PARÁ, 2023d). Para 2022, o governo identificou realizações relacionadas a 122 metas, equivalentes a 72,2% das metas consideradas. Esse percentual representa classificação governamental das realizações relacionadas, não cumprimento de 72,2% das metas nem medida independente de impacto.

Essa distinção é consistente com Biermann et al. (2022), que diferenciam o enquadramento administrativo de transformação substantiva. A literatura de VLRs também recomenda atenção à heterogeneidade: Ortiz-Moya e Reggiani (2023) identificam potencial de cooperação e desenvolvimento de competências; Stamos et al. (2024) mostram grande variação em indicadores e cobertura; Ortiz-Moya e Yang (2025) destacam seletividade e diferenças nos sistemas de acompanhamento. O valor analítico dos RLVs paraenses está principalmente na continuidade da rotina de monitoramento e reporting.

O Monitor ODS Pará 2025 oferece evidência mais direta de localização. A FAPESPA informa cobertura dos 17 ODS, organização de indicadores por metas e desagregação por município e Região de Integração. A metodologia, baseada em referências da ONU e do Ipea, foi adaptada ao bioma amazônico e produziu 96 indicadores para as escalas municipal e territorial (FAPESPA, 2025).

Há aqui uma transformação observável: o referencial global converte-se em arquitetura informacional territorializada. Jain e Espey (2022) mostram que dados podem funcionar como porta de entrada para a localização; Leavesley, Trundle e Oke (2022) ressaltam sua dependência de recursos e contexto; Krantz e Gustafsson (2021) destacam a necessidade de integração dos ODS às práticas organizacionais.

A institucionalização adquiriu dimensão normativa em 2025. O Decreto Estadual nº 4.650 instituiu a Comissão Estadual para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável do Pará (CEODSPA), considerando expressamente a necessidade de institucionalizar a Agenda. Entre suas finalidades estão internalização da implementação na gestão estadual, difusão e transparência (PARÁ, 2025).

A mudança é significativa porque Moura et al. (2020) registravam que o Pará não estava entre as sete unidades federativas com comissão estadual específica. Entre 2020 e 2025 ocorre, portanto, mudança institucional verificável.

A criação da Comissão não comprova funcionamento efetivo. A formalização, contudo, avançou em 2026: a Resolução nº 001/2026 aprovou Regimento Interno, definiu Plenário, Presidência, Secretaria-Executiva e Câmaras Temáticas e previu reuniões ordinárias trimestrais (PARÁ, 2026). À luz de Breuer et al. (2023), esses elementos permitem examinar liderança e integração horizontal, vertical e social, sem equiparar desenho institucional a efetividade.

5. ENTRE ALINHAMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO: DISCUSSÃO

5.1 Da adoção formal à tradução

Os resultados permitem distinguir quatro formas de incorporação. A primeira é discursiva, quando a Agenda aparece como referência geral; a segunda é o alinhamento formal entre programas e ODS; a terceira é a localização operacional, marcada por seleção, regionalização, indicadores e

instrumentos próprios; a quarta é a institucionalização sustentada por normas, estruturas, rotinas e continuidade.

O primeiro Caderno ODS demonstra alinhamento formal (PARÁ, 2020a), mas a abrangência dos objetivos permite correspondências retrospectivas com políticas preexistentes. Essa cautela é sustentada por Guarini, Mori e Zuffada (2022) e pelo exercício federal relatado por Resende (2018). Associação documental, portanto, não comprova influência causal.

A comparação temporal oferece evidência adicional. Permanência no segundo PPA, sucessão de oficinas, Cadernos e RLVs, territorialização de indicadores e criação da CEODSPA não se reduzem a uma menção ocasional.

A evidência mais forte de tradução situa-se na passagem do alinhamento inicial para escalas regionais e municipais de monitoramento e, sobretudo, na adaptação de indicadores ao bioma amazônico. O resultado é coerente com Stone (2012), Oliveira e Pal (2018) e Grisa e Niederle (2019): circulação envolve seleção e reinterpretação, e convergência pode coexistir com adaptação.

A localização também não equivale a reprodução em menor escala. Ela envolve escolhas sobre indicadores, competências e formas de representar diferenças territoriais. Essa interpretação corresponde aos documentos internacionais, à ênfase de Pessina et al. (2022) nas prioridades e atores locais e ao argumento de Xu et al. (2026) sobre interação entre localização e governança preexistente.

A Agenda 2030 oferece categorias globais, mas sua localização exige escolhas sobre dados, indicadores, competências e formas de representar diferenças territoriais. Assim, a passagem para escalas regionais e municipais não corresponde apenas à reprodução do referencial em escala menor, mas à sua recontextualização.

5.2 Institucionalização como processo cumulativo

A institucionalização é cumulativa. Em 2019–2020, a Agenda entra no PPA e é acompanhada por Caderno, oficinas e Observatório; em 2021, alcança o vínculo com ações orçamentárias; entre 2020 e 2023, consolida-se a produção de RLVs; em 2023–2024, o alinhamento é reproduzido no novo PPA, com novo Caderno e oficinas; em 2025, o Monitor amplia a territorialização e é criada a CEODSPA; em 2026, a Comissão recebe regimento interno

(PARÁ, 2019; PARÁ, 2020a; PARÁ, 2020b; PARÁ, 2023a; PARÁ, 2023c; FAPESPA, 2025; PARÁ, 2025; PARÁ, 2026).

A sequência demonstra continuidade e rotinização, mas não transformação substantiva automática. Biermann et al. (2022) sustentam essa distinção; Breuer et al. (2023) permitem observar o aprofundamento do desenho institucional; Oliveira e Koga (2023) mostram que a consolidação depende de capacidades.

Os documentos estaduais ainda registram desafios de coordenação, transversalidade e indicadores. Nardone (2023) identifica dificuldades comparáveis em municípios brasileiros, Leavesley, Trundle e Oke (2022) mostram dependência de condições e recursos locais e Xu et al. (2026) enfatizam a interação com arranjos de governança. Institucionalização, portanto, não equivale a implementação integral ou capacidade uniforme.

5.3 O Pará como receptor, tradutor e nó de recirculação

A adesão ao VLR insere o Pará em uma rede na qual governos subnacionais utilizam linguagem comum, produzem relatórios e compartilham experiências. A Declaração de Nova York inclui compromissos de identificar alinhamento entre estratégias e ODS, criar fóruns de compartilhamento e apresentar revisões voluntárias (NEW YORK CITY, 2021).

Os relatórios paraenses reorganizam programas, indicadores e realizações na linguagem dos ODS e os projetam para um circuito internacional. O fluxo pode ser representado como: Referencial global → apropriação estadual → tradução territorial → produção de conhecimento local → reporting transnacional.

A dinâmica é coerente com Stone, Oliveira e Pal (2020), para quem as transferências podem produzir novas rotas de circulação. O conceito de circulação é, nesse aspecto, mais adequado que uma representação exclusivamente unidirecional de transferência.

A evidência não permite afirmar que o Pará esteja exportando política pública específica nem que outros governos tenham adotado instrumentos paraenses. O resultado defensável é caracterizá-lo como nó de produção e recirculação de informação sobre localização dos ODS.

O processo envolve, portanto, normas globais, organizações internacionais, redes transnacionais, estruturas nacionais, intermediários e burocracias estaduais. Essa multiplicidade corresponde à agenda analítica de Oliveira e Pal (2018) e Stone, Oliveira e Pal (2020). A

incorporação da Agenda no planejamento estadual não pode, portanto, ser explicada exclusivamente por decisões situadas no nível nacional ou dentro da própria unidade federativa, pois envolve conexões entre escalas e circuitos horizontais entre governos subnacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo perguntou como a Agenda 2030, enquanto referencial difundido transnacionalmente, foi mediada, incorporada e traduzida nos instrumentos de planejamento do estado do Pará.

Primeiro, o processo não ocorreu por canal único. A Agenda alcançou o governo estadual por mediações nacionais e internacionais e por conexões transnacionais diretas. A participação no Voluntary Local Review insere o Pará em circuito internacional de reporting, aprendizagem e compartilhamento.

Segundo, a incorporação ultrapassou a presença simbólica dos ODS. No PPA 2020–2023, o alinhamento ganhou suporte legal e foi operacionalizado por Caderno ODS, oficinas, articulação orçamentária e estruturas de monitoramento. Essas evidências demonstram formalização e construção de rotinas, mas não permitem concluir que os ODS tenham originado ou alterado substantivamente cada política mapeada.

Terceiro, o PPA 2024–2027 demonstra continuidade. A Agenda permanece na dimensão estratégica, um novo Caderno é produzido por meio de oficinas e o planejamento amplia territorialização, metas regionalizadas e indicadores. O Monitor ODS Pará oferece a evidência mais clara de localização operacional ao associar metas globais a indicadores baseados em referências da ONU e do Ipea, adaptados ao bioma amazônico e desagregados por municípios e Regiões de Integração (FAPESPA, 2025).

A criação da CEODSPA em 2025 e seu regimento em 2026 acrescentam suporte normativo e organizacional, evidenciando aprofundamento da institucionalização sem demonstrar isoladamente efetividade ou impacto.

Os resultados sustentam a distinção entre adoção, alinhamento, localização e institucionalização. Alinhar programa e ODS é diferente de adaptar metas ou indicadores e criar rotinas duráveis de coordenação. A circulação transnacional não termina na adesão formal: depende de mediação, seleção, tradução e capacidades de institucionalização.

A principal contribuição teórica é articular a circulação de políticas e localização dos ODS para tornar visível o trabalho político, burocrático e cognitivo posterior à chegada de um referencial global ao contexto subnacional. Empiricamente, o Pará aparece, ao longo de dois ciclos de planejamento, como receptor de referenciais, tradutor que os reorganiza territorialmente e produtor de informações que retornam ao circuito internacional.

A pesquisa documental não permite atribuir causalmente mudanças nas prioridades ou resultados das políticas à Agenda 2030 nem demonstrar que todas as correspondências dos Cadernos ODS constituam traduções substantivas. Estudos futuros podem comparar programas anteriores e posteriores ao alinhamento, examinar execução orçamentária e entrevistar agentes envolvidos nos Cadernos, oficinas, RLVs, Monitor e CEODSPA, permitindo identificar como componentes foram selecionados, quem atuou como tradutor e quando o alinhamento modificou decisões governamentais.

REFERÊNCIAS

BIERMANN, Frank et al. Scientific evidence on the political impact of the Sustainable Development Goals. *Nature Sustainability*, v. 5, p. 795–800, 2022. DOI: 10.1038/s41893-022-00909-5.

BREUER, Anita; LEININGER, Julia; MALERBA, Daniele; TOSUN, Jale. Integrated policymaking: institutional designs for implementing the Sustainable Development Goals (SDGs). *World Development*, v. 170, 106317, 2023. DOI: 10.1016/j.worlddev.2023.106317.

CARVALHO, Thales; FERNANDES, Jéssica Silva; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. Organizações Internacionais e Políticas Públicas Nacionais: variáveis organizacionais e instrumentos de difusão. *Carta Internacional*, v. 16, n. 2, e1112, 2021. DOI: 10.21530/ci.v16n2.2021.1112.

DOLOWITZ, David P.; MARSH, David. Learning from Abroad: the role of policy transfer in contemporary policy-making. *Governance*, v. 13, n. 1, p. 5–23, 2000. DOI: 10.1111/0952-1895.00121.

EBERHARDT, Fani Lúcia Martendal; MANTOVANELI JUNIOR, Oklinger. A Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos Municípios Brasileiros: uma análise do projeto Localizando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil. *Desenvolvimento em Questão*, v. 22, n. 60, e15137, 2024. DOI: 10.21527/2237-6453.2024.60.15137.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. As Organizações Internacionais como difusoras de políticas públicas. *Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD*, v. 7, n. 13, p. 29–49, 2018. DOI: 10.30612/rmufgd.v7i13.8718.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS (FAPESPA). Monitor ODS Pará 2025. Belém: FAPESPA, 2025. Disponível em: <https://monitorodspa.fapespa.pa.gov.br/>. Acesso em: 16 ago. 2026.

GLOBAL TASKFORCE OF LOCAL AND REGIONAL GOVERNMENTS; UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME; UN-HABITAT. Roadmap for Localizing the SDGs: implementation and monitoring at subnational level. 2016.

GRISA, Catia; NIEDERLE, Paulo. Transferência, Convergência e Tradução de Políticas Públicas: a experiência da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul. *Dados*, v. 62, n. 2, e20160099, 2019. DOI: 10.1590/001152582019175.

GUARINI, Enrico; MORI, Elisa; ZUFFADA, Elena. Localizing the Sustainable Development Goals: a managerial perspective. *Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management*, v. 34, n. 5, p. 583–601, 2022. DOI: 10.1108/JPBAFM-02-2021-0031.

JAIN, Garima; ESPEY, Jessica. Lessons from nine urban areas using data to drive local sustainable development. *npj Urban Sustainability*, v. 2, art. 7, 2022. DOI: 10.1038/s42949-022-00050-4.

KRANTZ, Venus; GUSTAFSSON, Sara. Localizing the Sustainable Development Goals through an integrated approach in municipalities: early experiences from a Swedish forerunner. *Journal of Environmental Planning and Management*, v. 64, n. 14, p. 2641–2660, 2021. DOI: 10.1080/09640568.2021.1877642.

LEAVESLEY, Amelia; TRUNDLE, Alexei; OKE, Cathy. Cities and the SDGs: realities and possibilities of local engagement in global frameworks. *Ambio*, v. 51, p. 1416–1432, 2022. DOI: 10.1007/s13280-022-01714-2.

MOURA, Jéssica Moraes de et al. Diagnóstico da adesão aos ODS no Brasil: uma análise da incorporação da Agenda 2030 nos governos estaduais e em suas capitais. In: XXV CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, Lisboa, 24–27 nov. 2020.

NARDONE, José Paulo. A Assimilação dos ODS, da Agenda 2030, pelos Municípios Brasileiros. *Cadernos da Escola Paulista de Contas Públicas*, v. 1, n. 11, p. 107–128, 2023.

NEW YORK CITY. Mayor's Office for International Affairs. Voluntary Local Review Declaration. New York, [2021]. Disponível em: <https://www.nyc.gov/site/international/programs/voluntary-local-review-declaration.page>. Acesso em: 20 ago. 2026.

OLIVEIRA, Osmany Porto de; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. Transferência, difusão e circulação de políticas públicas: tradições analíticas e o estado da disciplina no Brasil. *Novos Estudos CEBRAP*, v. 36, n. 1, p. 13–32, 2017. DOI: 10.25091/S0101-3300201700010001.

OLIVEIRA, Osmany Porto de; KOGA, Natália Massaco. Policy transfer capacity: the role of individuals, organizations and systems on the adoption and internationalization of policy instruments. *Administrative Theory & Praxis*, v. 45, n. 2, p. 81–99, 2023. DOI: 10.1080/10841806.2022.2124743.

OLIVEIRA, Osmany Porto de; PAL, Leslie A. Novas fronteiras e direções na pesquisa sobre transferência, difusão e circulação de políticas públicas: agentes, espaços, resistência e traduções. *Revista de Administração Pública*, v. 52, n. 2, p. 199–220, 2018. DOI: 10.1590/0034-761220180078.

ORTIZ-MOYA, Fernando; REGGIANI, Marco. Contributions of the voluntary local review process to policy integration: evidence from frontrunner cities. *npj Urban Sustainability*, v. 3, art. 22, 2023. DOI: 10.1038/s42949-023-00101-4.

ORTIZ-MOYA, Fernando; YANG, Yizhao. Cities' review of the Sustainable Development Goals and insights from voluntary local reviews. *npj Urban Sustainability*, v. 5, art. 58, 2025. DOI: 10.1038/s42949-025-00243-7.

PARÁ. Lei nº 8.966, de 30 de dezembro de 2019. Institui o Plano Plurianual do Estado do Pará, para o período 2020–2023. *Diário Oficial do Estado do Pará*, Belém, n. 34.076, 30 dez. 2019. Disponível em: <https://www.ioepa.com.br/pages/2019/2019.12.30.DOE.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2026.

PARÁ. Secretaria de Estado de Planejamento e Administração. Caderno ODS: Alinhamento do PPA 2020–2023 x Agenda 2030. Belém: SEPLAD, 2020a. Disponível em: https://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Programas_ODS_Todos_Programas.pdf. Acesso em: 31 ago. 2026.

PARÁ. Governo do Estado. Relatório Local Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Estado do Pará: 2020. Belém: SEPLAD/SEMAS, 2020b.

PARÁ. Secretaria de Estado de Planejamento e Administração. Caderno ODS: Alinhamento do PPA 2024–2027 x Agenda 2030. Belém: SEPLAD, 2023a. Disponível em: https://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/Caderno-ODS-PPA-2024-2027-Versao-Final_compressed.pdf. Acesso em: 31 ago. 2026.

PARÁ. Secretaria de Estado de Planejamento e Administração. Manual de Elaboração do PPA 2024–2027. Belém: SEPLAD, 2023b.

PARÁ. Secretaria de Estado de Planejamento e Administração. Plano Plurianual 2024–2027: Anexo I – Poder Executivo. Belém: SEPLAD, 2023c.

PARÁ. Governo do Estado. Relatório Local Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Estado do Pará: 2023. Belém: SEPLAD/SEMAS, 2023d.

PARÁ. Decreto nº 4.650, de 9 de maio de 2025. Institui a Comissão Estadual para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável do Pará (CEODSPA) no âmbito do Poder Executivo do Estado do

Pará. Diário Oficial do Estado do Pará, Belém, n. 36.222, 12 maio 2025. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/legislacao/files/pdf/693064.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2026.

PARÁ. Comissão Estadual para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável do Pará (CEODSPA). Resolução nº 001, de 23 de março de 2026. Dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Estadual para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável do Pará – CEODSPA. Diário Oficial do Estado do Pará, Belém, n. 36.573, 25 mar. 2026. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/legislacao/files/pdf/900778.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2026.

PESSINA, Maria Elisa Huber; COELHO, André Pires Batista; FADUL, Élvia Mirian Cavalcanti; MONTEIRO, Augusto de Oliveira. Cooperação internacional para o desenvolvimento e financiamento externo para o Brasil: uma macroanálise do período entre 2000 e 2020. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 56, n. 2, p. 248–274, 2022. DOI: 10.1590/0034-761220210294.

RESENDE, Luis Fernando de Lara. Considerações sobre os impactos dos Objetivos de Desenvolvimento da ONU no Brasil e no mundo. In: DESIDERÁ NETO, Walter Antonio et al. (org.). *Política externa brasileira em debate: dimensões e estratégias de inserção internacional no pós-crise de 2008*. Brasília: Ipea/Funag, 2018. cap. 24.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, v. 1, n. 1, 2009.

STAMOS, Iraklis et al. What Does SDG Monitoring Practice Tell Us? An Analysis of 120 Voluntary Local Reviews. *Sustainability*, v. 16, n. 23, 10649, 2024. DOI: 10.3390/su162310649.

STONE, Diane. Transfer and translation of policy. *Policy Studies*, v. 33, n. 6, p. 483–499, 2012. DOI: 10.1080/01442872.2012.695933.

STONE, Diane; OLIVEIRA, Osmany Porto de; PAL, Leslie A. Transnational policy transfer: the circulation of ideas, power and development models. *Policy and Society*, v. 39, n. 1, p. 1–18, 2020. DOI: 10.1080/14494035.2019.1619325.

UNITED NATIONS DEPARTMENT OF ECONOMIC AND SOCIAL AFFAIRS (UNDESA); UNITED NATIONS HUMAN SETTLEMENTS PROGRAMME (UN-HABITAT); UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME (UNDP). Inter-Agency Policy Brief: Accelerating SDG Localization to deliver on the promise of the 2030 Agenda for Sustainable Development. New York: United Nations, 2024.

UNITED NATIONS. General Assembly. Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development. Resolution A/RES/70/1. New York: United Nations, 2015.

XU, Ji; MALEKPOUR, Shirin; ALLEN, Cameron; MINTROM, Michael. How SDG localization interacts with existing governance contexts. *Global Sustainability*, v. 9, e27, 2026. DOI: 10.1017/sus.2026.10067.

YIN, Robert K. Case study research and applications: design and methods. 6. ed. Thousand Oaks: SAGE, 2018.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA: Todo o conjunto documental utilizado para fundamentar os resultados deste estudo é de acesso público. Os principais documentos analisados e seus respectivos meios de acesso estão identificados na seção metodológica e nas referências. A pesquisa não utilizou entrevistas, questionários nem bases de dados primários produzidos pela autora.

FINANCIAMENTO: O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. O apoio corresponde às bolsas de pós-graduação recebidas pela autora durante os períodos de formação em que a pesquisa foi desenvolvida.

CONTRIBUIÇÃO DAS/DOS AUTORES/AS: conceituação; investigação; curadoria de dados; análise formal; redação do manuscrito original; revisão e edição.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE: A autora declara não possuir conflitos de interesses.

MINI BIOGRAFIAS DOS/DAS AUTORAS DO PAPER: Doutoranda em Relações Internacionais pelo IRI/USP, mestre em Gestão de Políticas Públicas pela EACH/USP e bacharel em Relações Internacionais pela UFGD, com MBA em Gestão de Projetos pela USP/ESALQ. Integra o CECID – Centro de Estudos em Cooperação Internacional para o Desenvolvimento. Pesquisa paradiplomacia, difusão, tradução e transferência de políticas, agendas globais, arenas transnacionais, RSC e capacidades estatais.

DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: Declaro que ferramentas de Inteligência Artificial foram utilizadas como apoio à formatação e à correção linguística do manuscrito, sendo usada parcialmente na análise de dados e não tendo sido empregadas na concepção da pesquisa, na interpretação dos resultados ou na elaboração das conclusões.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.